



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS  
GESTÃO 2018/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2020**

1 Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quatorze  
2 minutos (14h14min), através do link [https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite)  
3 [wpoa/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite) via web conferência, foi realizada a sétima reunião ordinária do ano de 2020 do  
4 Conselho do Campus, **cuja pauta constou no Memorando-Circular 200/2020/CONCAMP/POA/IFRS**  
5 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do  
6 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider  
7 e dos conselheiros: Átila Machado Costa, Cássio Silva Moreira (ingressou na reunião por volta das  
8 14h53min), Cláudia Schreiner e André Rosa Martins (*suplente*), Clívio Buenno Soares Terceiro,  
9 Filipe Xerxeneski da Silveira, Johnny Bill Brufau Silveira, Marianna Rodrigues Vitória (ingressou na  
10 reunião aproximadamente às 16h25min), Suzinara da Rosa Feijó, Tatiane Oliveira de Oliveira.  
11 Interpretes de libras presentes: Interpretes de libras presentes: Carina Paim da Silveira e Janaina  
12 Viegas. Servidora presente para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Caroline Kruse Ramos, Chefe de  
13 Gabinete. Ausentes: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz e Renata Becker dos  
14 Santos (*suplente*), Daniela Soares Rodrigues, Jaqueline Rosa da Cunha e Andréa Ribeiro Gonçalves  
15 (*suplente*), Juliane Ronange Silva Paim, Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari  
16 (*suplente*). **Pauta da reunião ordinária: 1. Aprovação das atas das seguintes reuniões:** a) Reunião  
17 Ordinária nº 06/2020; b) Reunião Extraordinária nº 12/2020; **2. Compôr Comissão Eleitoral *ad hoc*:**  
18 a) Processo eleitoral complementar para as vagas remanescentes das Comissões Permanentes no  
19 Edital nº 11/2020; **3. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa  
20 Affeldt, iniciou agradecendo a todos os conselheiros que atuaram nessa gestão, a abriu as  
21 inscrições para as **solicitações de itens para ingresso na pauta em regime de urgência** e após  
22 ouvido todas as solicitações de ingresso em regime de urgência, abriu a votação para os mesmos,

23 conforme segue: A conselheira Cláudia referiu ter dois itens, sendo o primeiro: **parecer da**  
24 **Comissão *ad hoc* (Resolução 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84**  
25 **- solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação**, solicitando que o  
26 mesmo fosse o primeiro item da pauta na ordem do dia por tratar-se de uma licença maternidade  
27 prevista para iniciar em outubro. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, a solicitou a  
28 conferência do quórum, sendo que estavam presentes oito conselheiros. **EM VOTAÇÃO: Ingresso**  
29 **na pauta do parecer da Comissão *ad hoc* (Resolução 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo**  
30 **23368.000773/2020-84 - solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação:**  
31 ***(08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de***  
32 ***urgência.*** O segundo item apresentado pela conselheira Cláudia foi o **parecer da Comissão *ad hoc***  
33 **(Resolução 22/2020/CONCAMP/POA/IFRS) sobre as normativas de processos eleitorais no**  
34 **Campus Porto Alegre**, deixando em aberto ao Conselho, qual o momento mais oportuno para sua  
35 apreciação. O conselheiro André solicitou esclarecimento, se o ingresso desse item preveria  
36 mudança no regimento complementar, pois em regime de urgência, não poderá ser solicitado  
37 pedido de vista e precisaria ser votado ainda nessa reunião. A conselheira Cláudia esclareceu que  
38 foi realizado uma análise, encontrado algumas contradições, e que haveria sugestões de alteração  
39 no Regimento Complementar do *Campus*, o que necessitaria de quórum qualificado, o que não  
40 teria no momento, e também, alterações na Resolução nº 46/2018. O conselheiro Clúvio, ressaltou  
41 que isso necessitaria pauta específica, não podendo ser regime de urgência, conforme parágrafo  
42 único do art. 100 do Regimento Complementar do Campus, ou seja, apreciação em reunião  
43 extraordinária de pauta exclusiva com quórum qualificado. A conselheira Cláudia, diante as  
44 argumentações dos conselheiros André e Clúvio, solicitou o registro da entrega do parecer pela  
45 comissão, e o retira do pedido para regime de urgência, devendo o mesmo ser encaminhado para  
46 apreciação em reunião extraordinária de pauta exclusiva. O Presidente do Conselho, Fabrício  
47 Sobrosa Affeldt, abriu a palavra ao conselheiro Clúvio. O conselheiro Clúvio, agradecendo pela  
48 oportunidade e aprendizado no conselho, apresentou dois itens, sendo o primeiro: **Parecer da**  
49 **Comissão *ad hoc* (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.002441/2019-**  
50 **09 - minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos.** O conselheiro Clúvio esclareceu, que  
51 embora houvesse pontos positivos, a minuta ainda não resolve o problema, e a urgência se deve  
52 que o mandato dos membros da comissão terminaria no dia seguinte, e a mesma contou com  
53 apenas uma semana para emissão do parecer. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,

54 questionou se haveria uma defesa contrária ou pedido de esclarecimento, nada havendo, colocou  
55 em votação. **EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta do parecer da Comissão ad hoc (Resolução**  
56 **44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) sobre a minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos do**  
57 **processo nº 23368.002441/2019-09 - Interessado: Diretoria de Ensino. (08 a favor - 00 contra - 00**  
58 **abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência.** O segundo item  
59 apresentado pelo conselheiro Clúvio, foi: **Parecer da Comissão ad hoc (Resolução**  
60 **42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 - preenchimento da vaga**  
61 **de aposentadoria do professor José Padilha.** O conselheiro Clúvio esclareceu que há necessidade  
62 de apreciação, pois envolveria a possibilidade da continuidade ou não de um curso em  
63 dependência dessa contratação, justificando a sua urgência. O Presidente do Conselho, Fabrício  
64 Sobrosa Affeldt, questionou se haveria uma defesa contrária ou pedido de esclarecimento, nada  
65 havendo, colocou em votação. **EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta do parecer da Comissão ad hoc**  
66 **(Resolução 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 -**  
67 **preenchimento Vaga José Padilha - Interessado: Ioli Gewehr Wirth: (08 a favor - 00 contra - 00**  
68 **abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência.** O Presidente do  
69 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, solicitou incluir na pauta em regime de urgência o **recurso**  
70 **contra a votação ocorrida na 12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº**  
71 **23368.000871.2020-11**, do ex-conselheiro Douglas Neves Ricalde. O tema tem urgência devido ao  
72 prazo de início do mandato dos conselheiros no CONCAMP, solicitando a anulação da votação e  
73 refeita nova votação em caráter emergencial até 09/09/2020. A conselheira Cláudia esclareceu ao  
74 conselheiro Clúvio, que o dado novo foi uma conselheira e representante eleita ter participado da  
75 votação. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que a mesma deveria ter  
76 sido declarada impedida. O conselheiro Clúvio considerou aprovar o regime de urgência, mas  
77 reprovar o mérito. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, ressaltou que o mérito seria  
78 apreciado posteriormente, questionou se todos estavam esclarecidos, nada havendo, colocou em  
79 votação. Solicitado conferência do quórum, estavam nove conselheiros presentes, com a chegada  
80 do conselheiro Cássio. **EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta o recurso contra a votação ocorrida na**  
81 **12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (06 a**  
82 **favor - 02 contra - 01 abstenção) Aprovado por maioria para ingresso em regime de urgência.** Foi  
83 encerrado as inclusões em regime de urgência. O conselheiro André solicitou utilizar o espaço do  
84 expediente para contextualizar a proposta de Reforma Administrativa protocolada no Senado

85 Federal. Fez críticas ao retrocesso provocado pela mesma ocorrido anterior à Constituição de 1988,  
86 colocando o serviço público sujeito á politicagem e apadrinhamento, criando a possibilidade de  
87 extinguir órgãos por um “canetaço”. Ressaltou a importância da independência do serviço público  
88 e o ingresso por concurso público. Convidou a todos para um enfrentamento a essa proposta.  
89 Registrou o movimento da Frente do Serviço Público no RS, que congrega vários sindicatos,  
90 associações de servidores públicos municipais, estaduais, agendado para o dia 10/09 (quinta-feira)  
91 para planejar as atividades necessárias para esse enfrentamento no RS. **ORDEM DO DIA:** Passou-se  
92 a apreciação ao item em regime de urgência: **1. Parecer da Comissão *ad hoc* (Resolução**  
93 **37/2020/COMCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84 - solicitação de contratação**  
94 **de professor substituto na Área de Educação.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
95 abriu a palavra a conselheira Cláudia. A conselheira Cláudia esclareceu sobre a solicitação,  
96 informou que foram anexados outros documentos ao processo. Esclareceu sobre uma  
97 incongruência na carga horária, e que a aprovação da CPPD foi para um professor de 40h, pois  
98 houve acréscimo de disciplina para o semestre 2020/2 para atender as necessidades de oferta das  
99 mesmas. Esclareceu sobre um afastamento anterior da mesma professora sem contratação de  
100 professor substituto, e que área pretendia ofertar todas as disciplinas em caráter remoto  
101 referentes aos semestres 2020/1 e 2020/2. Fez a leitura do voto do parecer da comissão, o qual  
102 aprovou a solicitação da contratação do professor substituto. O Presidente do Conselho, Fabrício  
103 Sobrosa Affeldt, abriu para inscrições. A conselheira Cláudia, esclareceu ao conselheiro Clívio que  
104 os dados no processo são de 2020/1 e 2020/2 esclarecendo sobre a previsão da carga horária da  
105 professora Josiane, e com relação aos encargos docentes para o curso de mestrado, os quais não  
106 caberiam ao professor substituto. Esclareceu, também, ao conselheiro André, que no processo não  
107 constavam as atividades não presenciais, mas que haveria o comprometimento da área em ofertá-  
108 los. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se estavam todos esclarecidos,  
109 iniciando a votação. EM VOTAÇÃO: Aprovar a contratação de professor substituto na Área de  
110 Educação nos termos do parecer da Comissão *ad hoc* (Resolução nº 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS)  
111 do processo 23368.000773/2020-84: (08 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.**  
112 Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: **2. Parecer da Comissão *ad hoc* (Resolução**  
113 **44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.002441/2019-09 - minuta de Resolução de**  
114 **Criação e Extinção Cursos - Interessado: Diretoria de Ensino.** O conselheiro Clívio esclareceu o  
115 histórico do andamento do processo, e que o mesmo retornou para tratar da extinção, pois a

116 minuta anterior tratava somente da criação, considerou que, embora com boas contribuições,  
117 ainda não atende alguns aspectos importantes. Citou, como exemplo, o atendimento a Instrução  
118 Normativa nº 02/2016 da PROEN e a nº 02/2017 da PRODDI. O parecer sugeriu a criação de um  
119 grupo de trabalho, composto por docentes, coordenado pela DDI, com prazo de 90 dias para  
120 conclusão. O conselheiro Johnny concordou com o parecer e encaminhamento a DDI. A  
121 conselheira Suzinara referiu os esclarecimentos fornecidos pelo professor Fábio Okuyama, que a  
122 comissão sentiu falta de dados estatísticos dos cursos (evasão, ingresso) no site do campus,  
123 deixando como sugestão. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se  
124 estavam todos esclarecidos, ou fazer defesa contrária, nada havendo. Feito a conferência do  
125 quórum, estavam presentes oito conselheiros, com professor Cássio sem conexão (15h38min). EM  
126 VOTAÇÃO: Aprovar o Parecer da Comissão *ad hoc* (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS)  
127 sobre a minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos do processo nº 23368.002441/2019-09  
128 - Interessado: Diretoria de Ensino. (08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) **Aprovado por**  
129 **unanimidade.** Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: **3. Parecer da Comissão *ad***  
130 ***hoc* (Resolução 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 -**  
131 **preenchimento Vaga José Padilha - Interessado: Ioli Gewehr Wirth.** O conselheiro Clúvio fez a  
132 leitura do parecer, esclarecendo sobre sua complexidade, cujo voto foi: aprovar a contratação  
133 imediata de professor efetivo da área de Educação Física, aprovar a locação provisória da vaga na  
134 Área Acadêmica IX - Educação, notificar a Diretoria de Ensino acerca da necessidade de alocação e  
135 distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas, nos termos do art. 106, do Regimento  
136 Complementar do *Campus*, convocar sessão extraordinária do Conselho do *Campus*, com pauta  
137 específica, para deliberar sobre alteração dos prazos nos artigos 101, 106 e 107 do Regimento  
138 Complementar do *Campus* Porto Alegre, e revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS.  
139 O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra para discussão. O conselheiro  
140 André, fez objeção ao item 3 do voto do parecer, sobre notificar a Direção de Ensino,  
141 encaminhando a aprovação do parecer com destaque ao mesmo. O Presidente do Conselho,  
142 Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu sobre a cooperação técnica interna estabelecida pela Instrução  
143 Normativa nº 03/2019, no caso da professora Cíntia Stocchero, com o Campus Restinga, e o  
144 conselheiro Clúvio, esclareceu que caberia ao CONCAMP regulamentar, mas com relação à locação  
145 das disciplinas nas áreas acadêmicas seria uma atribuição da Diretoria de Ensino conforme  
146 Regimento Complementar do *Campus*, justificando o item 3, pois o Conselho necessita desse

147 estudo para aprovar a alocação das disciplinas, sobre as dúvidas do conselheiro André. O  
148 conselheiro André sugeriu, então, que um prazo fosse estabelecido para a Diretoria de Ensino e  
149 área acadêmicas. O conselheiro Clúvio, concordando em parte com o conselheiro André, alterou o  
150 item 3 do voto do parecer para: notificar a Diretoria de Ensino e as Áreas Acadêmicas. Com relação  
151 ao prazo, isso foi contemplado no item 4 do voto. A conselheira Cláudia esclareceu sobre a  
152 alocação provisória de vaga, conforme o art. 4º da Resolução nº 07/2019/CONCAMP/POA,  
153 sugerindo que deveria ser referida nesses casos. O conselheiro André retirou o destaque. O  
154 conselheiro Clúvio solicitou que nos próximos processos, a DGP, informasse com mais documentos  
155 para a análise no Conselho. Foi acordado a alteração do item 3 para: Informar às Áreas Acadêmicas  
156 a e à Diretoria de Ensino do Campus acerca do descumprimento do artigo 106º do Regimento  
157 Complementar e solicitar o envio de proposta de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas  
158 Acadêmicas. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se estavam todos  
159 esclarecidos. Conferido o quórum, presentes dez conselheiros. EM VOTAÇÃO: Aprovar o  
160 preenchimento da vaga de professor efetivo da área de Educação Física, para preenchimento da  
161 vaga resultante da aposentadoria de José Antônio Padilha dos Reis do processo nº  
162 23368.000236/2020-34, nos termos do parecer da Comissão ad hoc (Resolução  
163 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS). Alteração do item 3 para: Informar às Áreas Acadêmicas e a  
164 Diretoria de Ensino do Campus acerca do descumprimento do artigo 106º do Regimento  
165 Complementar e solicitar o envio de proposta de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas  
166 Acadêmicas. (07 a favor - 00 contra - 02 abstenção). A conselheira Tatiane perdeu conexão no  
167 momento da votação). **Aprovado por maioria.** Passou-se a apreciação ao item em regime de  
168 urgência: **4. Recurso contra a votação ocorrida na 12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto**  
169 **de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
170 fez a leitura do recurso o qual solicitou a anulação contra a homologação do resultado final da  
171 eleição de representantes ao Conselho do *Campus* Porto Alegre (CONCAMP), referente ao Edital nº  
172 11/2020, ocorrido na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020, devido a  
173 voto de um conselheiro que estaria impedido de fazê-lo, por conflito de interesse, e refazer a  
174 votação de homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter  
175 emergencial, nos termos regimentais. O conselheiro André citou o § 2º do art. 98 do Regimento  
176 Interno do CONCAMP, concordando com o mérito do recurso, encaminhando a votação favorável  
177 ao mesmo, e logo após refazer a votação conforme solicitado no recurso, lembrando que os

178 conselheiros envolvidos no processo de eleição deveriam declararem-se impedidos na votação.  
179 Solicitou aos conselheiros que não fosse feito destaque ao recurso e aprová-lo na íntegra, para  
180 evitar um recurso ao CONSUP. A conselheira Cláudia, apontou sobre a fragilidade do CONCAMP  
181 homologar processo eleitoral de seus membros, devido a possibilidade de um número alto de  
182 conselheiros estarem envolvidos no processo, dificultando o cumprimento da maioria simples,  
183 conforme interpretado no recurso. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu  
184 o pedido do recurso: anular a votação de 24/08/2020, homologação do resultado final da eleição  
185 de representantes ao (CONCAMP) e refazer a votação em caráter emergencial. O conselheiro  
186 Clúvio acrescentou que a presença do conselheiro impedido, garante quórum à reunião, porém, o  
187 mesmo não deveria votar como abstenção, e sim declarar-se impedido. O conselheiro André,  
188 endossou esse encaminhamento, informando que, na votação para aprovação do recurso, todos  
189 poderiam votar. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu ao conselheiro  
190 Johnny sobre a votação do mérito do recurso. O conselheiro Clúvio solicitou votação nominal ao  
191 refazer a homologação do Edital nº 11/2020. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
192 questionou se todos estavam esclarecidos, nada havendo. Refeita a conferência do quórum,  
193 estavam presentes nove conselheiros. EM VOTAÇÃO: Aprovar o recurso contra a votação ocorrida  
194 na 12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (06 a  
195 favor - 00 contra - 01 abstenção). O conselheiro André solicitou que a votação fosse refeita, pois  
196 somente sete conselheiros votaram, considerando que são o mínimo de oito votos, e esclareceu  
197 que todos os conselheiros deveriam votar, não estando nenhum conselheiro impedido. Refeita a  
198 conferência do quórum, estavam presentes oito conselheiros, às 17h09min. O conselheiro Johnny  
199 retornou após a contagem. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, reencaminhou à  
200 votação. EM VOTAÇÃO: Aprovar o recurso contra a votação ocorrida na 12ª Reunião  
201 Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (09 a favor - 00  
202 contra - 00 abstenção).O conselheiro Johnny declarou seu voto por dificuldades de conexão.  
203 **Aprovado por unanimidade.** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, conforme  
204 solicitação do conselheiro André, colocou em votação a prorrogação da reunião. **PRORROGAÇÃO**  
205 **DA REUNIÃO POR UMA HORA:** EM VOTAÇÃO: Prorrogação da reunião: (07 a favor - 01 contra - 00  
206 abstenção) O conselheiro Johnny sem conexão. Aprovado por maioria. O Presidente do Conselho,  
207 Fabrício Sobrosa Affeldt, colocou à plenária o segundo item do recurso de votação de  
208 homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter

209 emergencial, até 09/09/2020 nos termos regimentais. Lembrou que os conselheiros devem se  
210 declarar impedidos para a votação que participou na eleição do CONCAMP e membros da  
211 comissão eleitoral. EM VOTAÇÃO NOMINAL: **Aprovar a homologação o resultado Final do Edital**  
212 **nº 11/2020, referente a representantes ao CONCAMP.** Cláudia Schreiner - *a favor*; Clívio  
213 Buenno Soares Terceiro - *a favor*; Fabrício Sobrosa Affeldt - *a favor*; Filipe Xerxeneski da Silveira - *a*  
214 *favor*; Johnny Bill Brufau Silveira - *a favor*; Marianna Rodrigues Vitória - *a favor.* **Conselheiros que**  
215 ***declaram-se impedidos de votar:*** Átila Machado Costa (membro da Comissão Eleitoral), Suzinara  
216 da Rosa Feijó (candidata do processo eleitoral ao CONCAMP) e Tatiane Oliveira de Oliveira  
217 (candidata do processo eleitoral ao CONCAMP). (06 a favor - 00 contra - 00 abstenção - 03  
218 *impedidos*) **Aprovado por maioria.** Passou-se a apreciação ao item 1º da pauta: **1. Aprovação das**  
219 **atas das reuniões: a) Reunião Ordinária nº 06/2020; b) Reunião Extraordinária nº 12/2020.** O  
220 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se algum conselheiro teria alguma  
221 sugestão de alteração ou pedido de esclarecimento sobre a redação das atas, nada havendo, foi  
222 colocado em votação. Conferido o quórum, estavam nove conselheiros presentes, às 17h24min.  
223 EM VOTAÇÃO: aprovação das atas: a) Reunião Ordinária nº 06/2020; b) Reunião Extraordinária nº  
224 12/2020. (07 a favor - 00 contra - 02 abstenção) **Aprovado por maioria.** Passou-se a apreciação ao  
225 item 2º da pauta: **2. Compôr Comissão Eleitoral ad hoc: a) Processo eleitoral complementar para**  
226 **as vagas remanescentes das Comissões Permanentes no Edital nº 11/2020:**O Presidente do  
227 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra aos conselheiros para sugestões ou inscrição  
228 para participar da comissão eleitoral. A conselheira Cláudia esclareceu a impossibilidade de ser  
229 paritária com três membros de dois segmentos, conforme a Resolução 46/2018. O conselheiro  
230 André sugeriu uma comissão com seis membros no total, sendo três discentes e três segmentos,  
231 encaminhando que os próximos membros deliberem sobre a composição da comissão eleitoral *ad*  
232 *hoc*, considerando que isso contemplaria o inciso I do art. 3º da Resolução 46/2018. O Presidente  
233 do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, leu o art. 3º da Resolução 46/2018, para esclarecimento do  
234 conselheiro Clívio. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos  
235 estavam esclarecidos, ou se haveria alguma outra colocação. Nada havendo, foi colocado em  
236 votação.EM VOTAÇÃO: Deflagrar o processo eleitoral complementar para representantes discentes  
237 e técnicos-administrativos em educação referente as vagas remanescentes das Comissões  
238 Permanentes do Campus Porto Alegre; a Comissão eleitoral será composta por três titulares e três  
239 suplentes, conforme art. 3º da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS e será definida pelos



240 membros do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS da Gestão 2020-2022, dos segmentos  
241 envolvidos. (08 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.** Passou-se para o 3º item  
242 da pauta: **3. Assuntos Gerais:** A conselheira Cláudia agradeceu aos colegas e a equipe da Gestão  
243 passada e atual, desejou um excelente trabalho aos novos conselheiros, e recomendou que fosse  
244 dado algum acompanhamento aos novos conselheiros que ainda não exerceram essa função. O  
245 conselheiro André agradeceu à todos, em especial à conselheira Cláudia pela parceria  
246 (titular/suplente). O conselheiro Clúvio agradeceu pelo aprendizado, considerou que no processo  
247 democrático é importante para o crescimento de cada um e da instituição, dos alunos. Fez um  
248 apelo aos conselheiros para a reunião extraordinária do dia 09/09, para finalizar a minuta do  
249 Regimento Interno do Campus. O Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto  
250 Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt, agradeceu a presença de todos os conselheiros, em especial as  
251 interpretes de libras Carina ea Janaína, a participação dos estudantes. Nada mais a ser tratado, o  
252 Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt,  
253 declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho  
254 de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos  
255 presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de áudio a disposição na  
256 Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, oito dias do mês de setembro de dois mil e 2020.

Fabrício Sobrosa Affeldt, \_\_\_\_\_  
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

- Átila Machado Costa \_\_\_\_\_

- Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

- Claudia Schreiner \_\_\_\_\_

- André Rosa Martins (*suplente*) \_\_\_\_\_

- Clívio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_
- Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_
- Johnny Bill Brufau Silveira \_\_\_\_\_
- Marianna Rodrigues Vitória \_\_\_\_\_
- Suzinara da Rosa Feijó \_\_\_\_\_
- Tatiane Oliveira de Oliveira \_\_\_\_\_
- Carina Paim da Silveira (*interprete de libras*) \_\_\_\_\_
- Janaína Viegas(*interprete de libras*) \_\_\_\_\_
- Caroline Kruse Ramos (*Chefe de Gabinete*) \_\_\_\_\_

\* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.  
Ata aprovada na 8ª Reunião Ordinária de 19 de outubro de 2020.